



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTROLE INTERNO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE

O senhor Ubiratan Fernandes de Castro Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Xinguara, a Rua Jair Ribeiro Campos, número 07, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal Xinguara, nomeado nos termos da Portaria nº. 17/2014 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 02/2014/CMX, referente licitação modalidade Inexigibilidade, tendo por objeto à prestação dos serviços de consultoria e assessoria contábil profissional dentro da área específica da Administração Pública celebrada com a empresa Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria Eireli - Epp, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade comunicação ao Ministério Público Estadual, para a providências de alçada.

Xinguara, 23 de Março de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Ubiratan Fernandes de Castro Júnior.

Assinatura:.....